

PORTARIA Nº 70, DE 05 DE MAIO DE 2009

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

designar MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA CARDOZO, cadastro nº 85.444.977-5, para responder pela Diretoria Geral, da Defensoria Pública do Estado.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em 05 de maio de 2009.

TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA  
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE MAIO DE 2009

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições à vista do disposto no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, RESOLVE

Art. 1º - Regular o uso dos veículos de propriedade da Defensoria Pública do Estado ou aqueles postos à disposição mediante acordos ou convênios celebrados.

Art. 2º - Os veículos oficiais destinam-se, exclusivamente, ao atendimento das necessidades dos serviços da Defensoria Pública do Estado, sendo vedada a sua utilização em outras atividades, ficando, de logo, proibido o transporte para uso particular de servidores.

Art. 3º - Não é permitido, sob qualquer hipótese, o transporte nos veículos da Defensoria Pública do Estado de pessoas estranhas ao seu quadro de pessoal, salvo casos excepcionais por determinação dos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública ou da Diretoria Geral.

Confira o texto completo na internet:  
[www.defensoria.ba.gov.br](http://www.defensoria.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 71, 06 DE MAIO DE 2009

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 da Lei Complementar 26/2006, RESOLVE

designar o Defensor Público MAURICIO GARCIA SAPORITO para atuar no Processo nº 740374-0/2005, no dia 13 de maio de 2009, no Tribunal do Júri da Câmara de Itaberaba.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em 06 de maio de 2009

Tereza Cristina Almeida Ferreira  
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 72, DE 07 DE MAIO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, RESOLVE:

afastar a Defensora Pública SORAIA RAMOS LIMA, das suas funções junto a 3ª Defensoria Pública de Direitos Humanos de Salvador, com atuação em Direitos Humanos e substituição cumulativa na Defensoria Especializada de Atendimento à Mulher Vítima de Violência e designá-la para desempenhar as suas atribuições junto a 32ª Defensoria Pública de Atendimento de Salvador com atuação Criminal, sem prejuízo de sua lotação.

afastar a Defensora Pública FABIOLA MARGHERITA PACHECO DE MENEZES, das suas funções junto a 1ª Defensoria Pública Especializada do Idoso com atuação no Idoso e substituição cumulativa na 4ª DP de Execuções Penais, com atuação na Vara de Execuções Penais e na Colônia Penal Lafayette Coutinho e designá-la para desempenhar as suas atribuições junto a 4ª DP de Execuções Penais, com atuação na Vara de Execuções Penais com substituição cumulativa na Colônia Penal Lafayette Coutinho, sem prejuízo de sua lotação.

afastar o Defensor Público ANTONIO RAUL BORGES PALMEIRA da sua substituição cumulativa na 14ª Defensoria Pública de Instância Superior com atuação na 2ª Câmara Criminal Isolada, e designar para exercer a sua substituição cumulativa na 19ª Defensoria Pública de Instância Superior com atuação no Tribunal Pleno, nas causas penais, sem prejuízo de sua designação e titularidade.

Confira o texto completo na internet:  
[www.defensoria.ba.gov.br](http://www.defensoria.ba.gov.br)

PORTARIA Nº 74, DE 08 DE MAIO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, incisos IV e XXXI, da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, RESOLVE:

designar a Defensora Pública SORAIA RAMOS LIMA, para atuar em defesa do acusado que não possui advogado constituído, na Apelação Crime nº 50376-0/2007, junto à Secretaria Especial de Recursos, sem prejuízo de suas atividades.

designar a Defensora Pública MARIA CÉLIA NERY PADILHA, para atuar no Mandado de Segurança nº 22447-3/2008, Mandado de Segurança nº 27342-8/2008, Apelação Cível nº 5804-6/2007, Agravo de Instrumento nº 43350-4/2008, Ação Rescisória nº 22557-2/2005, todos de Salvador, junto à Secretaria Especial de Recursos, sem prejuízo de suas atividades.

designar o Defensor Público ÉRICO NOVAIS PENNA, para responder pela 9ª Defensoria Pública de Instância Superior da Comarca de Salvador, com atuação na 5ª Câmara Cível Isolada, até 30 de Maio de 2009, sem prejuízo de sua designação e titularidade.

considerar designada a Defensora Pública ANA VIRGINIA ROCHA ARBEX HERNANDES, para desempenhar as suas atribuições junto a 4ª Defensoria Pública de Curadoria Especial de Salvador, no período de 01/05/09 a 25/05/09.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em 08 de maio de 2009.

Tereza Cristina A. Ferreira  
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 09/2009 CORREGEDORIA GERAL / DPE.  
O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e a vista do disposto no inciso XXX, do art. 32, da LC nº 26/06, c/c o §1º, do art. 5º do Regulamento do Estágio Probatório aprovado através da Resolução nº 012/2006 – CSDPE e alterado pela Resolução nº 08/2008 – CSDPE e, conforme requerimentos deferidos por esta Corregedoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar permuta entre os membros da CEPRO/DPE 3, o Defensor Público TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, cadastro nº 16.291.926-6 e da CEPRO/DPE 6, o Defensor Público VALDEMIR NOVAIS PINA, cadastro nº 16.256.965-5, tendo como finalidade dar prosseguimento aos trabalhos de avaliação os Defensores Públicos que se encontram em estágio probatório, quanto aos requisitos necessários à confirmação ou não na carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, em 08 de maio de 2009

MARCUS VINÍCIUS LOPES DE ALMEIDA  
CORREGEDOR-GERAL

ATO Nº 028, DE 12 DE MAIO DE 2009

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 26/06, RESOLVE

nomear a Defensora Pública MARIA CÉLIA NERY PADILHA, cadastro nº 16.254.596-0, para o cargo de Coordenador da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado.

Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Bahia, 12 de maio de 2009

TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA  
Defensora Pública-Gera

IV EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO JURÍDICO NA DPE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, e dando prosseguimento ao IV Exame de Seleção para estágio jurídico na DPE, informá a seguir que:

- 1) Publica, nesta data, a relação dos candidatos habilitados em ordem de classificação;
- 2) Fica estabelecido o prazo de 48(quarenta e oito) horas, conforme Resolução 001/2009 de 30 de Janeiro de 2009, item 3.2, contados a partir da data desta publicação, para interposição de recurso, por escrito, endereçado a Comissão Organizadora do Exame de Seleção, no protocolo geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, com sede na Rua Pedro Lessa, nº 123, Canela, Salvador/BA, para candidatos residentes nesta Capital;
- 3) No caso de recurso interposto por candidato do interior, deverá o mesmo ser endereçado a Comissão Organizadora do Exame de Seleção, mediante correspondência com aviso de recebimento no endereço: Rua Pedro Lessa, nº 123, Canela, Salvador/BA, CEP: 40110-050, sendo válida a data da postagem para efeito da contagem do prazo acima referido.

Gabinete do Defensor Público Geral, em exercício, 13 de maio de 2009.  
Clériston Cavalcante de Macedo  
Defensor Público Geral, em Exercício

Confira o texto completo na internet:  
[www.defensoria.ba.gov.br](http://www.defensoria.ba.gov.br)